



## REQUERIMENTO Nº 6224/2022

**EMENTA:** REQUER ESCLARECIMENTO DE ATUAÇÃO DE EMPRESA E LIGAÇÃO DESTA COM FUNCIONÁRIA CONFORME ESPECIFICA

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**CONSIDERANDO** que a imprensa veiculou o repasse de R\$ 14 milhões do orçamento de 2021 para as Associações de Pais e Mestres das 108 escolas da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** que as APM's exercer ações fundamentais na manutenção das atividades das unidades escolares, principalmente no que se refere a materiais de consumo e manutenção, atendendo a despesas corriqueiras e de pequeno valor cujo atendimento promove, além de melhorias, segurança para alunos, funcionários e professores;

**CONSIDERANDO** que as despesas assumidas pelas APM's enquadram-se na legislação para fins de regularidade quanto às despesas educacionais, não sendo fixados formalmente valores;

**CONSIDERANDO** entretanto, haver a necessidade de esclarecimento sobre dois pontos das transferências executadas que, de fato, estão interconectados:

1) 47% das APM's contrataram a Izaura Tereza Guidugli Lovato – EIRELI, situada na rua Maria Cândida, 150 (Condomínio Cidade da Criança), Jardim Zara, CNPJ nº 14.749.168/0001-09, tendo como atividade principal serviços de pintura de edifícios em geral e atividades secundárias de paisagismo, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas e sanitárias, instalações de gás, obras de alvenaria, comércio de equipamentos e suprimentos de informática e instalação de outros equipamentos, conforme registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2) A notícia de que atuou como procuradora a Sra. Roberta Leonardo, atual Chefe de Atribuição de Aulas da Secretaria Municipal da Educação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de esclarecimentos e das atribuições da Comissão Permanente de Educação desta Casa de Leis, para a qual vêm sendo direcionados questionamentos a respeito dos fatos descritos neste requerimento.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**REQUEIRO**, nos termos constitucionais e regimentais, na forma regimental, seja oficiada a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal da Educação, para que nos envie o seguinte:

- 1) Relação pormenorizada dos contratos da mencionada empresa, incluindo serviços e valores, conforme prestação de contas;
- 2) Esclarecimentos e resultado de apuração eventualmente aberta a respeito do envolvimento de servidora do quadro da secretaria na função de representante legal da mencionada empresa;
- 3) Parecer do sistema de controle interno sobre a execução dos serviços contratados por parte da mesma empresa.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

**GLÁUCIA BERENICE**  
**Vereadora - REP**

